



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2011 - Nº 3.295

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 98 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ para responsabilizar-se pela guarda e administração do acervo patrimonial do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, em Araguaína, enquanto não sobrevinha a reestruturação operacional que ora se providencia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO ANTONIO AGUILAR para exercer o cargo de Secretário-Executivo da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante indicados, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, da Função de Confiança – FC-8, a partir de 1º de janeiro de 2011:

1. Adelmo Aires Júnior, matrícula 90001402-4;
2. Alcides de Oliveira Souza, matrícula 308994-1;
3. Ana Keila Martins Barbiero Ribeiro, matrícula 533769-1;
4. Francisco Carlos de Oliveira, matrícula 672025-1;
5. Hércules Ribeiro Martins, matrícula 671878-7;
6. Maria Fernanda Panno Moromizato, matrícula 671967-8;
7. Teotônio Alves Neto, matrícula 671886-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 102 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante indicados, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, da Função de Confiança – FC-7, a partir de 1º de janeiro de 2011:

1. Fabiano Antonio Nunes de Barros, matrícula 90001701-5;
2. Nivair Vieira Borges, matrícula 878721-2;
3. Osmarino José de Melo, matrícula 636169-2;
4. Vânia Lúcia Maciel Mendes Milhomem, matrícula 246786-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 103 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO do cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 104 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ORDEM DE SERVIÇO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve

ORDENAR

ao Secretário de Estado da Infraestrutura, ALEXANDRE UBALDO, que adote as providências necessárias a escolher, com o apoio das autoridades locais e dos demais segmentos sociais da comunidade, a área de terreno urbano destinada à construção do HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

Dada e passada em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
DETRAN	9
PRODIVINO	9
DEFENSORIA PÚBLICA	10
RURALTINS	10
UNITINS	10
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	10
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	13

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 5 - EX, de 4 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 3 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 6 - EX, de 4 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

dos cargos especificados da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2011:

1. CLAUDIUS OLIVEIRA DA SILVA MARQUES, Chefe da Assessoria Especial de Operacionalização e Fiscalização de Aeronaves - DAS-12;
2. EDIMAR PEREIRA XAVIER, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10;
3. ELIANDRO CARLOS GUALBERTO, Diretor de Inteligência e Segurança - DAS-10;
4. SERGIO RICARDO MARCHESINI MARMELO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
5. CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA, Coordenadora de Atividades de Inteligência - DAS-7;
6. RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, Coordenador de Segurança das Comunicações - DAS-7;
7. SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU, Coordenadora de Administração - DAS-7;
8. EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS, Ajudante de Ordem da Vice-Governadoria - DAS-6;
9. LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA, Ajudante de Ordem da Vice-Governadoria - DAS-6;
10. TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES, Secretária de Gabinete - DAS-1.

PORTARIA CCI Nº 7 - EX, de 4 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRO CORREIA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, a partir de 4 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 8 - EX, de 4 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEONARDO DA SILVA SOUSA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 4 de janeiro de 2011.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA CCI Nº 9 - EX, de 4 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUIZ GONZAGA LABANCA do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7, da Casa Militar, a partir de 5 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 11 - EX, de 5 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MIGUEL LAFAIETE LUSTOSA LIMEIRA do cargo de Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I - DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 5 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 12 - EX, de 5 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALINNY ANGELICA GUIMARÃES DIAS LIMA do cargo de Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I - DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 5 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **BRUNO NOLASCO DE CARVALHO****PORTARIA PGE/GAB Nº 01/2011**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, e art. 20, I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e, ainda,

CONSIDERANDO que a organização administrativa da Procuradoria Geral do Estado é estabelecida pela citada Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, com alterações posteriores, não contemplando a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS como integrante da estrutura operacional da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que diversos componentes logísticos da CODETINS, incluindo processos, arquivos, documentos e servidores foram indevidamente transferidos do prédio da então Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - juntamente com processos e pertences da referida Secretaria - para o prédio da Procuradoria Geral do Estado de maneira informal, sem lastro em qualquer ato legal ou infra legal de cunho normativo ou ordinatório;

CONSIDERANDO que a CODETINS, ora em liquidação, foi constituída como sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Estadual Indireta, com personalidade jurídica e autonomia próprias, não havendo confusão ou vinculação direta entre suas atribuições - bem como entre as funções administrativas da então Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - e as competências legalmente conferidas à Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a permanência da estrutura física da CODETINS nas dependências prediais desta Procuradoria Geral do Estado não possui, com efeito, qualquer embasamento legítimo;

RESOLVEM:

1. DETERMINAR a retirada e o retorno de todo e qualquer componente ou aparato físico-estrutural da CODETINS à sua origem, volvendo ao prédio da atual Secretaria da Habitação os processos, arquivos, documentos e servidores da referida sociedade de economia mista, juntamente com os processos e pertences da então Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

2. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira desta Procuradoria Geral do Estado a operacionalização, acompanhamento e documentação das providências enunciadas, com formalização das aventadas transferências em livro de protocolo ou equivalente, sem prejuízo da observância das demais cautelas de praxe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro de 2011.

BRUNO NOLASCO DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

ADELMO AIRES JÚNIOR
Subprocurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 002 /2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, inciso IV da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e

CONSIDERANDO a atribuição da Procuradoria Geral do Estado de zelar pelo patrimônio e pelo interesse públicos;

CONSIDERANDO o preceito normativo veiculado pelo caput do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o enunciado das súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita à Administração Pública rever seus próprios atos, anulando-os, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogando-os, por motivo de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Designar os Procuradores de Estado abaixo relacionados para compor uma Comissão encarregada de rever a legalidade dos processos administrativos referentes à dação em pagamento de bens imóveis realizados nos últimos 02 (dois) anos em âmbito estadual, contados da expedição desta portaria:

1. Luiz Gonzaga Assunção
2. Josué Pereira de Amorin
3. Marília Rafaela Fregonesi
4. Sulamita Barbosa Carlos Polizel

Incumbe, preliminarmente, à Comissão informar à Procuradoria Geral do Estado possíveis indícios de irregularidade levantados, bem como indicar, caso necessário, os técnicos com habilitação correlata à averiguação pormenorizada dos problemas levantados.

Suspender o andamento dos processos administrativos de dação em pagamento submetidos à análise da Comissão de Procuradores até decisão final dos estudos de revisão;

Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo a ser elaborado pela Comissão de Procuradores, podendo o prazo ser prorrogável em caso de necessidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2011.

BRUNO NOLASCO DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

ADELMO AIRES JÚNIOR
Subprocurador-Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA-CGE Nº 01, de 04 de janeiro de 2011

Institui Comissão para levantar a situação dos sistemas administrativos operacionais e apresentar propostas de melhoria no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar as estruturas funcionais e administrativas do Poder Executivo Estadual, em observância às orientações estratégicas da nova gestão governamental,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para levantar a situação dos sistemas administrativos operacionais e apresentar propostas de melhoria no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Art.2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de levantamento administrativo no que se refere à finalidade e estrutura da Controladoria-Geral do Estado, bem como os programas finalísticos, suas metas e objetivos, e a respectiva proposta orçamentária para o exercício de 2011:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Josias Cândido Freire	Assistente Administrativo	823707-7
Membro	Fabiane Oliveira Mascarenhas	Economista	861374-5
Membro	Kelsene Ramos Alencar	Economista	863211-1

Art.3º Estabelecer o prazo de 02 (dois) dias para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório e apresentação ao Secretário-Chefe desta Controladoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-CGE Nº 02, de 04 de janeiro de 2011

Institui Comissão para levantar a situação dos sistemas administrativos operacionais e apresentar propostas de melhoria no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar as estruturas funcionais e administrativas do Poder Executivo Estadual, em observância às orientações estratégicas da nova gestão governamental,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão para levantar a situação dos sistemas administrativos operacionais e apresentar propostas de melhoria no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Art.2º. Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão que levantará a situação das áreas financeira, de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos e convênios, comparando os dados levantados com aqueles ora recebidos pela Equipe de Transição e verificando possíveis diligências promovidas pelos órgãos fiscalizadores e a existência de cancelamento dos restos a pagar:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	Contador	864874-3
Membro	Andréia Dias Gomes	Assistente Administrativo	861372-9
Membro	Dayse Santos Maciel	Economista	832303-8
Membro	Ismael Carvalho do Nascimento	Contador	832288-1
Membro	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	Assistente Administrativo	861375-3

Art.3º. Estabelecer o prazo de 02 (dois) dias para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório e apresentação ao Secretário-Chefe desta Controladoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CGE Nº 003, de 04 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 05 de janeiro de 2011, à servidora EUNICE PEREIRA DA CUNHA, matrícula 408123-4, Diretora de Administração e Finanças, relativas ao período aquisitivo 2003/2004, suspensas através da portaria CGE nº 21, de 03 de abril de 2006.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA CGE Nº 004, de 04 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSIAS CANDIDO FREIRE, matrícula 823707-7, Coordenador de Administração e Finanças, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, por motivo de férias de seu titular, Eunice Pereira da Cunha, no período de 05/01/2011 a 03/02/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 001- REM, de 05 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de janeiro de 2011.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Crédito Educativo - PROEDUCAR referente ao Edital Nº 03, de 29 de junho de 2010

A Comissão do Processo Seletivo do Programa PROEDUCAR, prevista na RESOLUÇÃO Nº 07, de 19 de outubro de 2007 do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, instituída pela Portaria SECT/ GASEC Nº. 128/2010, faz saber aos interessados o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital Nº. 03 de 29 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE.

Diretoria de Educação Profissional, 04 de janeiro de 2011.

MARIA DA PENHA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
SELETIVO PORTARIA SECT Nº 128/2010

RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO PROEDUCAR 2010/2

CEULP – CENTRO UNIVESITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

1. ADRIANA COSTA ALVES
2. AMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
3. ANACELE ALICRIN DE ALMEIDA SILVA
4. ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
5. ANA LÚCIA POLASTRINI
6. ANDRÉIA GUIMARÃES BATISTA
7. ARIANE CARVALHO DO NASCIMENTO
8. BIANCA FERREIRA GUEDES FERNANDES
9. CINTIA DAIANE DOS REIS
10. CLEANE DO NASCIMENTO SANTOS
11. DANIELLA DIAS DE SOUSA COELHO
12. DILEAN EVANGELISTA PEREIRA
13. EDINIR CARDOSO ALVES
14. ELIZETH LIMA GAMA
15. EURIVANIA SANTOS FERREIRA
16. FABIANA LEIE DE SOUSA
17. FRANCISCA GUIOMAR DA LUZ
18. GEZYELL COELHO FEITOSA
19. GILBERTO DIAS JÚNIOR
20. HAILA CARNEIRO BRITO
21. HERIKA RUFINO DE SOUZA COSTA
22. IVONEIDE GONÇALVES DA SILVA
23. JACQUELINE MENDES DE OLIVEIRA
24. JAILSON ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
25. JAKELINY FERREIRA GAITKOSKI
26. JERRY DOUGLAS ALVES COSTA
27. JOANNE CARLA DA SILVA
28. LAYANE RIBEIRO POMPEU
29. LEONARDO MOREIRA SANTANA
30. LUCIMARA FÉLIX PEREIRA DE SOUZA
31. MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS
32. MELANE FERREIRA DE SOUSA GUEDES
33. MOAB DE CASSIO RUFO JACOBINA
34. NARASMYM TORRES DE ASSUNÇÃO
35. PAULA NATHALLY CARDOSO BELÉM
36. PAULO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUSA
37. PRISCILA GONÇALVES JACINTO
38. RAMON MIRANDA BARROS CARNEIRO
39. ROBSON RIBEIRO AMORIM
40. ROLNAN COSTA SANTOS
41. SAMARA NERES REZENDE
42. SAMMILLA REGIA DE OLIVEIRA
43. SANDYS FERNANDES MARTINS
44. SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
45. TAIS MARIA PUGAS NUNES
46. THAYLA TAUANA GUESDES MASCARENHAS
47. VALÉRIO SOUSA LIMA
48. WESLANNY ALVES FERREIRA

TOTAL 48

FABIC – FACULDADE DO BICO DO PAPAGAIO

1. ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
2. ALESSON REIS ROCHA
3. ALEXE HOLANDA DA SILVA
4. ALDENIRA DA CONCEIÇÃO SILVA
5. ANDRÉIA FÉRIAS DE SOUSA
6. ANTONIA FLAVIA ALBINO DE ALMEIDA
7. BETANIA MIRANDA MORAIS
8. CYNHTIA CLECIA FERREIRA LIMA
9. DARLAN FEITOSA DA SILVA
10. DOMINGOS BROGES ALVES
11. DYONI ARYSTON CARVALHO DE BRITO
12. EDNA CARVALHO DA SILVA
13. FABIANA ALVES DE OLIVEIRA
14. JANAINA ARAÚJO VIANA
15. JÉSSICA LOPES LIMA
16. KEMISON MONTEIRO CESAR
17. LUISA MIRELLE LOPES MACEDO
18. MAELLY CRISTINA ARRUDA RAMOS
19. MARCIA DALVINO DE ALENCAR SILVA
20. MARCIMEIRE CARVALHO ALEXANDRE
21. MARLY DE SOUSA
22. MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA
23. NATASSIA LOPES LIMA
24. PETERSON MARACAIPIES CHAVES SOUSA
25. RAQUEL PAULINO DA SILVA
26. ROBSON LOPES BARBOSA
27. SORAYA ALVES GOMES
28. THAYS BANDEIRA DA SILVA
29. THAYS KAROLINE GOMES DA SILVA MARGREITER
30. VALDENES PACHECO BARBOSA
31. ZERLANE SILVA COSTA
32. FABIC - MARCOS AURELIO ALVES DOS SANTOS – 2010213458

TOTAL 32

FACDO – FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

1. ADAIR LUIZ MONTES FILHO
2. ARTUR DOS ANJOS LEITE
3. CELIANE FERREIRA DE SOUSA
4. CLEIDIANE COELHO MOTA PREVIATO
5. CLEIDIVANIA BATISTA DE CARVALHO
6. ERICA DOS SANTOS ROCHA
7. FRANCISCO ETEVALDO GOMES PEREIRA
8. GEILE GLEICIA SOUSA SILVA
9. GERLEI ROCHA ROLINS DE QUIROZ
10. GUSTAVO BARROS SOUSA
11. JOÃO NETO DA CUNHA
12. KARLLA JORDANA CANTANHEDE SANTANA
13. KÉSSYA RIBEIRO NOLÊTO LOPES
14. LAUENDER RODRIGUES SILVA
15. LUCAS SILVA DE CASTRO
16. LUCIANA ALVES DE SOUSA
17. LUENDA LAYARA FERREIRA DE ARAÚJO
18. MADSON ARLEY DA CRUZ ALVES
19. MARIA DILVA DA SILVA AGUIAR
20. MYLLA ARAÚJO BORBA
21. RENILDO MARTINS NUNES
22. SILVANO ALMEIDA NASCIMENTO
23. SIMONE NEVES DE SOUSA
24. THAYS CRISTINA BATISTA CARDOSO
25. THAYZA CARVALHO RODRIGUES
26. WANDRESON DOS REIS SOARES BEZERRA
27. WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES
28. WELITON LOPES DA SILVEIRA
29. FACDO - WELLITON PEREIRA DE OLIVEIRA – 2010213585

TOTAL 29

FACTO – FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS

1. ANA CLÉIA RODRIGUES DA ROCHA
2. ANA PAULA OLIVEIRA DIAS
3. BRUNO SILVEIRA SILVA
4. CINTIA DE SOUSA ALMEIDA
5. EUZAMAR VIANA MACEDO JÚNIOR
6. FLÁVIA PEREIRA GOMES
7. FRANCISCO DIONES DE SOUZA CRUZ
8. GEIZIANE FERREIRA MACIEL
9. GILSON PIRES DE MACEDO
10. GLEYBE OLIVEIRA GOMES
11. JACQUELYNE AZEVEDO PINTO
12. JONATHAN REGGIORIALMEIDA
13. LEIDIANE GOMES DOS SANTOS SILVA
14. LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS
15. MARIA LUCIANA DE SOUSA ANDRADE

16. MILLENA CAPUCHINHO DA SILVA
17. ORISON LOPES PEREIRA
18. RAÁB PEREIRA SALAZAR
19. RAINIELE DA SILVA CARDOSO
20. REGES SOARES CORDEIRO
21. RENATA ALVES BARROS
22. RENATA SANTANA LIMA
23. TAYHELEN DE SOUSA FRANÇA
24. THIASLY MORAES LIMA

DEDIANA PEREIRA DE ALMEIDA (Não entregaram contrato)
 MÁRCIA CARVALHO FERREIRA (Não entregaram contrato)
 THOMAS JEFFERSON GONÇALVES (Não entregaram contrato)

TOTAL 24

FAG – FACULDADE DE GUARAI

1. ADRIANA RODRIGUES MARINHO
2. ALINE DIAS CRAVEIRO
3. AMANDA PEREIRA ALVES
4. ANALUCIA ALVES MACHADO
5. ANDREIA PINHEIRO DA SILVA
6. APARECIDA DINIZ MENDES
7. ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
8. BIANCA FERREIRA MENDES
9. BRUNA HELLEN BONFIM DA SILVA
10. CELMA VIEIRA DOS SANTOS
11. CLAYTON DE JESUS MACIEL
12. CLECIO GUILHERME CIMIEMA
13. CRISTIANE ASSIS MOTA
14. CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUSA
15. DANIELLA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
16. DAYANE DOURADO DO NASCIMENTO
17. DAYANE LOPES JARDIM
18. DESENI ADENISIA DOS SANTOS
19. DIEULA JAKELLYNE DIAS DE JESUS
20. DYANNAYNA FADYA TAVARES SOUSA PEREIRA
21. EDUARDO CUNHA DA SILVA
22. ELAINE CARLOS DA SILVA
23. ELAINE SILVA SANTOS
24. ELEUZA PEREIRA LIMA
25. ELIONAY MARQUES RIBEIRO
26. ELIVANIA GOMES DE SOUSA
27. ELZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES
28. FABIANA CARNEIRO COSTA
29. FÁBIO LUIZ DA SILVA
30. FARLEY HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
31. FLAVIANE MARIA AGUIAR DOS SANTOS
32. FRANCIELLY SOARES DE AQUINO NOLETO
33. GABRIELLA BATISTA CARDOSO
34. GEUSA ALVES ROCHA BARROS
35. GILBERTO NONATO ARAÚJO
36. GLEYKA RAYTANNA DE SOUSA SANTOS
37. GRAYCEANNE FERREIRA DA SILVA
38. HANDERSON GOMES DALLAGNOL
39. IEDES DIAS DE SOUSA
40. INAYARA SOUSA ALMEIDA
41. INDIARA DUARTE QUEIROZ
42. IRACEMA FERREIRA SABOIA
43. ISMAEL TEODORO DA SILVA
44. JACIANY DE LIMA ARAÚJO
45. JACQUELINE PEREIRA DA SILVA
46. JÉSSYCA DA SILVA BANDEIRA
47. JÉSSYCA FREITAS PEREIRA
48. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES
49. JORDANA SOUSA DA SILVA
50. JOSEVANIA TENÓRIO DOS SANTOS
51. JOSILENE LOPES DA SILVA
52. JUNIA SUZANNE ALVES DE OLIVEIRA
53. KAROLINNE LAYSSE PEREIRA LIMA DANTAS
54. KAYO CEZAR GOMES BEZERRA
55. KEILANE GOMES DA SILVA
56. KELRYANE KAMON DE OLIVEIRA JORGE
57. KEVILLY LAYARA SANTOS AMARAL
58. LAURA TANILA DE PAULA FERNANDES
59. LEONICE PEREIRA NERES
60. LORENADA SILVA FONSECA
61. LUANA BESERRA DE OLIVEIRA
62. LUANA FERREIRA DOS SANTOS
63. LUANA GOMES DA SILVA MELO
64. LUANA TELES ARAÚJO
65. LUCIENE KETLLEEN CARDOSO SILVA
66. LUCILENE SALLA MARCELA SILVA LIMA
67. MARCELO AZEVEDO OLIVEIRA
68. MARCIA JOSÉ DE JEUS SILVA
69. MARCIA NEVES DA SILVA
70. MARCIA VIEIRA TORRES
71. MARIA DA PAZ TAVARES DA SILVA

72. MARIA JOSÉ PEREIRA DE CASTRO NOLETO
 73. MARTINHO PINTO DE MACEDO NETTO
 74. MAURICIO DOS SANTOS SOBRINHO
 75. MILLA CRISTH SARDINHA PEREIRA
 76. MILSSAN BENEDITA FERREIRA DE CARVALHO SANTOS
 77. MORGANAALVES BARROS
 78. NÁDILARAÚJO SILVA
 79. NATASHA DE ARAÚJO OLIVEIRA
 80. NAYANNAALVES RIBEIRO
 81. NEIDIANE PEREIRAALVES
 82. PATRICIA CRUZ CAVALCANTE
 83. POLLYANNA SANTOS PACHECO
 84. PRISCILA BATISTA DA SILVA
 85. RAUMUNDA NONATO GLÓRIA BATISTA
 86. RAIMUNDA PEREIRA CAMPOS
 87. RIZONIA SOUZA BARROS
 88. ROSA DE FÁTIMA MAIA
 89. ROSINETE HONORATO DE JESUS
 90. SAMUEL FRANCISCO ROSA DA SILVA
 91. SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA
 92. SOLANGE VIEIRA MUNIZ CARDOSO
 93. TAMARA PACHECO DA SILVA
 94. TATIANY DE SOUZA FARIAS
 95. THAIS CAROLINE VAZ DA COSTA
 96. THIAGO DE SOUSA MARTINS
 97. THUIANE DE ANDRADE MORAIS
 98. UÁDIMA GONÇALVES BARROS
 99. VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA
 100. VANDERLITO ALVES VILANOVA
 101. VANESSA CONCEIÇÃO DE SOUSA
 102. VIVIANE TELES GONÇALVES
 103. WANDERLÚCIA ROCHA WANDERLEY
 104. WERICA SILVA MATOS
 105. WESLANY ALVES FERREIRA
 106. WHÁDILLA RAYANNY PORTILHO CIRQUEIRA
 107. FAG- MARCELA SILVA LIMA – 2010214304

TOTAL 107

FAIARA – FACULDADE INTEGRADA DE ARAGUATINS

1. VAGNO MARQUES DE SOUSA

TOTAL 1

FAPAL – FACULDADE DE PALMAS

1. ARILAN DA SILVA SANTOS
 2. CALOS ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA
 3. ELISA DOS REIS VIANA
 4. GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA
 5. GILSON FERREIRA DE FREITAS
 6. KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA
 7. KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ
 8. LANÚBIA ANIELE RODRIGUES DA SILVA
 9. MAISA GABRIELE PACHÊCO
 10. MARCUS COSTA RODRIGUES NETO
 11. PEDRO ARLINDO DE MOURA
 12. RÔMULO BRASILINO SARAIVA
 13. WYLTON ALEN REGO COSTA

TOTAL 13

FASAMAR – FACULDADE SÃO MARCOS

1. CARLOS ROMÁRIO PEREIRA MARTINS DE DEUS
 2. CARMELITA AMARAL RODRIGUES
 3. CREUSIMAR DE SOUZA CRUZ
 4. DÉBORAH DE CARVALHO E SOUSA
 5. DELSONIA RODRIGUES MORAIS
 6. EDILEIS DE SOUZA FERNANDES
 7. GLEICIANE PEREIRA DA ROCHA
 8. IVONEIDE CORREIA GLÓRIA
 9. JANESELENE GOMES PINHEIRO
 10. JOERNANDES PEREIRA LIMA
 11. JOSÉ DE ABREU LIMA FILHO
 12. LUCENI ALVES COSTA MARQUES
 13. LUCIANA CERQUEIRA ALVES DA SILVA
 14. LUDYANE TAVARES DA SILVA
 15. MARCELINA CARVALHO DE MOURA
 16. MEYTIANE AMARAL DE OLIVEIRA
 17. RAQUEL ALVES PACHECO
 18. RÉGIA DA SILVA SAMPAIO
 19. THIAGO CARDOZO MARTINS

TOTAL 19

FASEC – FACULDADE SERRA DO CARMO

1. ADRIANO DE PAULA SILVA LIMA
 2. CELIO ANTONIO REGO DE SOUSA
 3. FÁBIO ISRAEL FALADARES
 4. GUILHERME PEREIRA LIMA
 5. IRISMAR DA SILVA VIEIRA
 6. JESSYCA LIRA DE CARVALHO
 7. JOSÉ ETERNO NUNES VIANA
 8. LEONARDO NUNES CARVALHO
 9. LINO ALBERTO COSTA DOS REIS
 10. LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 11. MARCELO BARBOSA SANTOS
 12. MARIA IZABEL IGINO BEZERRA
 13. SARAH DA SILVA PIRES

TOTAL 13

FECIPAR – FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARAÍSO

1. ADRIANA TORRES ANDRADE
 2. CARLA PATRICIA DIAS
 3. CLEUDIRENE MACIEL DE SOUSA VIEIRA
 4. DARCY DE OLIVEIRA GOMES
 5. DEUSILENE APARECIDA DA CRUZ
 6. EDILUZIA CARVALHO ALMEIDA
 7. EVANILDE DE JESUS AZEVEDO
 8. FÁBIO PEREIRA BARBOSA
 9. FÁTIMA MARIA NASCIMENTO MARINHO
 10. GLEICIANE PEREIRA MARINHO
 11. GLEMIA MACIEL BASTOS
 12. HEMILLY CRISTINE LAGO PORTELA
 13. ILMA FRANCISCA MENDES DOS REIS
 14. IVONETE OLIVEIRA DIAS
 15. IZABEL SOARES DOS SANTOS
 16. JACKSON ALEXANDR DA SILVA SOUSA
 17. JESSICA JOSÉ DA COSTA
 18. LETÍCIA DE OLIVEIRA ROCHA COSTA
 19. LUCIANA PINTO DE SOUSA
 20. MARIANNA DE BARROS PEREIRA
 21. NEILA JANNE APARECIDA DA CRUZ
 22. POLIANA VIEIRA DE ARAÚJO MARQUES
 23. RAFAEL REIS MARTINS
 24. REGIANE ALVES SODRÉ
 25. ROBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS
 26. ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 27. RONALDO ANDRADE DE SOUSA
 28. RUBIANA PORTILHO FONSECA DOS SANTOS
 29. SARA CRISTINA AMORIM DE MATOS
 30. TÂNCI DE SOUZA GUEDES
 31. VALDIRENE MARQUES DA SILVA

TOTAL 31

FESTO – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO SUDESTE DO TOCANTINS

1. ÊNIO FÉLIX ALVES DE SANTANA
 2. MAYSACETANO DE JESUS

TOTAL 2

FIESC – FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

1. ACSA JULIANA SILVA RAMOS
 2. ALYNE VIEIRA BRITO
 3. ANDRÉ ASSUNÇÃO SALES
 4. ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO
 5. ANGÉLICA DE SOUZA MELO
 6. ANNA PAULA FERREIRA SANTANA
 7. BRUNA MAYARA GUERRA MACEDO
 8. CLEITON MENDES SOARES
 9. DANIELA LUZ DE SOUSA
 10. DAYANE BARBOSA HONÓRIO
 11. DÉBORA MARIA VIEIRA GUIDA
 12. DEULINE DE JESUS COSTA DOS SANTOS
 13. FÁBIO DE SOUSA ROCHA
 14. FÁBIO LACERDA OLIVEIRA
 15. FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO
 16. GISELE LOPES RODRIGUES
 17. HEIDER BOTELHO XAVIER
 18. IVONILDE ALVES BORGES
 19. JANAINA FERREIRA DOS SANTOS NUNES
 20. JARDIEL TEIXEIRA DE SOUZA
 21. JÉSSICA DA SILVA SILVA
 22. JOSÉ DA SILVA REZENDE JÚNIOR
 23. JUSCILEUZA GUEDES DOS SANTOS
 24. KALLYNY SORAYA CHAVES CANDIDO
 25. KIVVIA OLIVEIRA SILVA FONSECA
 26. KLEITON FERREIRA DOS SANTOS
 27. LEILANE DA SILVA SOUSA
 28. LENIR DE SOUSA DOURADO
 29. LORRANA MOREIRA XIMENDES
 30. LUANA DA SILVA PEREIRA
 31. LUDIMILA OLÍMPIO MAIONE
 32. LUDYMILLA VIEIRA CAMARGO
 33. MARCILENE RODRIGUES GUIMARÃES
 34. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BORGES

35. MARIA APARECIDA MORAIS DE SOUZA
36. MARLEY OLIVEIRA PINHEIRO
37. MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE
38. PAULO ALENCAR RODRIGUES
39. PRISCYLLA NEURAZI CORREIRA RODRIGUES
40. RAFAEL PEREIRA SANTANA
41. RAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
42. RENATA FALEIRO FERREIRA
43. RODRIGO BARBOSA PINHEIRO
44. SCARLATH CRISTINA BARROS JARDIM
45. THAYANE MARQUES FERREIRA
46. THIAGO MENDES FRAGOSO DA LUZ
47. VANESSA MENDES BUENO DA SILVA
48. WINNE PAULA SALES PEREIRA

TOTAL 48

IEPO – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO

1. ANNA CAROLINE MOREIRA DIAS
2. ANNE JAQUELINE OLIVEIRA CARVALHO
3. ARIEL MAALVES DA SILVA
4. AURIANA RAMOS MESSIAS LIRIO
5. BRUNA DE ALMEIDA BASTOS
6. CLARA DE CASTRO FEITOSA
7. DIONISIO DHEYZEMBERG CARDOSO SOARES
8. DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS
9. EDINEIA CARNEIRO DA SILVA
10. EDMYLLA CATARINE FERREIRA LOPES
11. ELLEN KLÉCIA SALES COSTA
12. ESTELA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS
13. GISELLE SOUSA DOS SANTOS
14. GUSTAVO LOPES MOURA
15. HEKENDIANE MELO RODRIGUES
16. HENIA CARDOSO DA SILVA
17. HUMBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA
18. JACKELLYNE PACINI LEAL VALADARES
19. JÉSSYCA MOURA FIGUEIREDO
20. JULIANA DA SILVA ROBAINA
21. JUSSARA ALMEIDAS BARROS
22. JUSSARA SOUSA AGUIAR
23. KÁTIA BEZERRA LIMA
24. LAÍS BENICIO MARTINS
25. LARISSA DA SILVA FERREIRA
26. LEUSVANE MORAS MARTINS
27. LIDIANE AMORIM DE CASTRO
28. MARCILENE PINTO DE BRITO
29. MARCOS ANTONIO CIPRIANO ALVES
30. MAYZA TAYNÁ CUNHA ALVES LACERDA
31. PAOLLA GIOVANNA BARROS DIAS
32. PATRICIA VALÉRIA BUY ONOFF PEDRAGOZA
33. PATRIK MOURA AGUIAR
34. PAULA ISABELA DE MELO VIEIRA
35. PRISCILA THAIS STOCKMANN
36. ROQSINAY PERERIRA RODRIGUES
37. ROY ANDERSON ALVES
38. STEFANY RODRIGUES ROCHA
39. TAINY DOS SANTOS VIANA
40. WANDERSON PAULO SILVA CUNHA

TOTAL 40

ITPAC – PORTO NACIONAL

1. BRUNA LORENA PEREIRA FIGUEREDO
2. CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER
3. EDINA LOPES DA SILVA
4. GEISELLEN ALVES PAIVA
5. HILANA COELHO PEREIRA GOMES
6. LEANDRO ARAÚJO DA SILVA SANTANA
7. MAGNA DE SOUSA BATISTA
8. MARINEIRDE ALVES TAVARES
9. PATRICIA PEREIRA DA SILVA
10. RICARDO REZENDE DOS REIS

TOTAL 10

RISO – FACULDADE RIO SONO

1. ALUISIO RAMOS GUIMARAES
2. ANA CAROLINE ABREU MENDES
3. CLARINDO ROCHA SILVA
4. ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS
5. JONILSON BEZERRA DE SOUSA
6. LENILSE VIVIAN REINKE
7. LIDIANE AMORIM DA SILVA
8. MARCELINO DE JESUS MARTINS
9. WEBER DYNHANE BOENO

TOTAL 9

ITOP - FACULDADE ITOP

1. CAROLINA RIBEIRO BRANDÃO MENDES
2. DORIVAL DOS REIS VIEIRA JÚNIOR
3. EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA
4. EVANILDE GOMES FERREIRA
5. GABRIELLA DE AGUIAR LOPES
6. IGOR RANGEL MOREIRA RODRIGUES
7. IVANILDO APARECIO COELHO FURTADO
8. JACSON BARREIRA DA CUNHA
9. LETICIA DA SILVA LOPES
10. LEIDE NUNES DOS REIS
11. LEURISVANIA MORAES MARTINS
12. MARCELA PINHEIRO DA FONSECA
13. MARIANA SILVA DE OLIVEIRA CABRAL
14. MARIA IRENI VIEIRA DA SILVA MELO
15. MARLÚCIA CARRILHA SERRAO
16. MEIRIVANIA SOARES DE SOUSA
17. PATRICIA SOUSA DA SILVA
18. RAFAEL SILVA DIAS
19. SAYONARA CHISTINA RODRIGUES DA CRUZ DIAS
20. SILVIA OLIVEIRA LUZ
21. THAIS SOARES DOS SANTOS
22. WEILA DE SOUSA COSTA

TOTAL 22

UNIRG

1. AECIO DE BRITO LACERDA
2. ALINE ROCHA LIMA
3. ALINE DE LIMA OLIVEIRA
4. AMANDA PEREIRA DA SILVA
5. ANA JULIA MARTINS
6. AURILEIA DA SILVA NEIVA
7. CAIO CEZA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
8. CLAUDIA ALVES DE AMORIM
9. CLAUDIO ROBERTO GOMES VANDERLEI COSTA
10. GISLAINE DA SILVA AMORIM
11. CAMILA PEREIRA GOIZ
12. CHRISTIANE DIAS DA SILVA
13. DAIANE OLIVEIRA BISPO
14. DIVINA SILVEIRA DA SILVA
15. ELLAYNE RIBEIRO MAXIMO
16. ETIENE SILVA RODRIGUES
17. FERNANDA MARTINS GUESDES
18. FERNANDO BARROS LIMA JÚNIOR
19. FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA MARQUES
20. FRANCILENE GOMES DA SILVA
21. GABRIEL HAAS
22. GEANE CARDOSO DA SILVA
23. HELLO YSA CHAYANE DE MELO
24. IBENEIAS GONÇALVES PEREIRA
25. ISABELA CARNEIRO DE SOUSA
26. JESSYCA BORGES COELHO
27. JÉSSICA CARVALHO COSTA
28. JORDANA FERNANDES VALADARES
29. JOANA DARC GOMES FONSECA DIONISIO
30. JOSÉ BRUM DE SOUZA FILHO
31. KAMILA VIEIRA DOS SANTOS
32. KARLLA RODRIGUES DA COSTA
33. KARLLY PATIELLY GONÇALVES TELES
34. LAYS COSTA PEREIRA
35. LORENA LAVAGNOLI KENUPP
36. LUEZIA RODRIGUES PEIXOTO
37. LUIZA ADRIANA SILVA MELO
38. LUNARA DE ALENCAR MARANHÃO
39. MAIARA RODRIGUES LUZ
40. MARINA MEDEIROS MECEDO
41. MARIA DE FÁTIMA CABRAL DA LUZ SOUZA
42. NAYARA FERREIRA DUARTE
43. NEIRISMAR OLIVEIRA DA SILVA
44. PRISCYLLA TEIXEIRA DA SILVA
45. RAFAEL COSTA VIEIRA
46. RICARDO RESPLANDES DA SILVA
47. RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
48. ROSILMA SOARES RODRIGUES
49. SAMANTHA RODRIGUES DANTAS
50. SUELLEN DA SILVA SANTANA
51. TACIANA THILMAN VELEDA PEREIRA
52. THAYS DE OLIVEIRA GARCIA
53. TATIELLY RODRIGUES DA SILVA
54. TELMA FÉLIX DA COSTA CARVALHO
55. THIAGO RODRIGUES DA SILVA
56. THIAGO SANTOS GUIMARÃES
57. VANESSA FERREIRA MACHADO
58. VALÉRIA BARREIRA BRITO

TOTAL 58

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 001, de 04 de janeiro de 2011**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), enviados eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 001/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	ROD OIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	29.406.624-1	09.223.452/0001-07	ARAGUAINA	04.01.2011
02	A L SOUTO GÁS	29.401.089-0	08.812.344/0001-07	PORTO NACIONAL	04.01.2011
03	PEREIRA E BARRETO LTDA	29.410.721-5	10.416.925/0001-71	PALMAS	05.01.2011
04	R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	29.372.664-7	06.015.659/0001-06	PALMAS	05.01.2011
05	COLINAS DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA	29.412.569-8	10.547.921/0001-22	COLINAS DO TOCANTINS	31.07.2011
06	MOTOR FORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOR	29.407.507-0	09.351.813/0001-09	PARAÍSO DO TOCANTINS	03.01.2011
07	F. JUNIOR DOS SANTOS	29.407.738-3	07.771.169/0001-94	COUTO DE MAHALHAES	03.01.2011
08	CICERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE	29.044.226-5	00.919.371/0001-71	ITACAJA	07.01.2011
09	KAWAI & KAWAI LTDA	29.363.804-7	05.847.191/0001-45	GURUPI	03.01.2011
10	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA & CIA LTDA-ME	29.063.607-8	03.062.729/0001-80	COLINAS DO TOCANTINS	03.01.2011
11	TRANSBRASILIANA T TURISMO LTDA	29.046.170-7	01.016.989/0036-14	PALMAS	30.12.2010
12	NICANOR SOARES DE AZEVEDO	29.027.394-3	25.050.048/0001-35	BERNADO SAYAO	03.01.2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 002, de 05 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º Está credenciada voluntariamente a empresa relacionada ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. A empresa credenciada na forma do caput está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

II – solicitar autorização de Uso do CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico cte@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão do CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A empresa credenciada e relacionada no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 002/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	COOPERATIVA DE TRANS DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	29.401.817-4	81.800.849/0038-33	ARAGUAINA	07.01.2011

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA/SESAU/Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Institui a Comissão para Levantamentos Preliminares para subsidiar o Diagnóstico Geral da Secretaria Estadual da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Levantamentos Preliminares para subsidiar o Diagnóstico Geral da Secretaria Estadual da Saúde:

Presidente

HERNANE FARIAS MONTEIRO - Assistente Administrativo/Diretor de Convênios e Fundos DAS-10

Membros

JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL – Assistente Administrativo/Coordenador de Recursos Humanos DAS-7
EDILENE BATISTA ALVES – Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5
DEJAVAN BRITO COSTA – Auxiliar de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5
MANOEL DE JESUS SOUSA – Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas e Convênios DAS-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR MAMEDE

PORTARIA N.º 2893/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2995NM de 09 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.972, de 10 de setembro de 2009, combinado com o que consta no Art 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUSA pelo prazo de 01 mês, a partir do dia da apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, dia 20/11/2010 a 20/12/2010, por infração ao(s) artigo(s) 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) ns 646504, objeto dos autos do processo n.º 749/2010;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2.º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 2894/2010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2995NM de 09 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.972, de 10 de setembro de 2009, combinado com o que consta no Art 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DOMINGOS FERNANDES LOPES pelo prazo de 01 mês, a partir do dia da apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, dia 18/12/2010 a 18/01/2011, por infração ao(s) artigo(s) 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) ns 644296, objeto dos autos do processo n.º 788/2010;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2.º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/DETRAN/GABDG Nº. 45/2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e com base na Medida Provisória nº. 01, de 01 de janeiro de 2011, publicada no D.O.E nº. 3.291, de 01 de janeiro de 2011, e no Ato nº. 58-NM, publicado no D.O.E nº.. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a necessidade de cancelar os Certificados de Registro de Veículos e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos expedidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO;

RESOLVE

Art. 1º - DELEGAR às servidoras ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ, Matrícula nº. 819447-5, Assistente Administrativo, Chefe do Posto Avançado de Atendimento de Palmas-TO DAS-3 e KELLE CRISTINA ALVES RABELO, Matrícula nº. 433233-4, Assistente Administrativo, Assessora Técnica II DAS-3, a competência para cancelar os Certificados de Registro de Veículos e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos expedidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no Posto de Atendimento Avançado de Palmas-TO.

Art. 2º - DELEGAR ao servidor WILMAM COELHO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 90002259-1, Assistente Administrativo, Gerente de Núcleo DAS-3, e à servidora TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, Matrícula nº. 31275-4, Assistente Administrativo, a competência para cancelar os Certificados de Registro de Veículos e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos expedidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, expedidos na Sede desta Autarquia.

Art. 3º - DELEGAR ao servidor DARCYÉRCIO SARAIVA DA SILVA, Matrícula nº. 222526-3, Assistente Administrativo, a competência para cancelar os Certificados de Registro de Veículos e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos expedidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, expedidos no Posto de Atendimento Avançado de Taquaralto, em Palmas-TO.

Art. 4º - DETERMINAR que a cancela indevida de documentos por quaisquer destes servidores os sujeitará à responsabilização Penal, Civil e Administrativa.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL, em Palmas, 04 de janeiro de 2011.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA Nº. 165, de 27 de dezembro de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2009/2010 à servidora Lucidalva Freitas Lima, matrícula nº 844506-1, Auxiliar Operacional AD-1, no período de 03 a 17 de janeiro de 2011, interrompidas pela Portaria de nº 128, de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.213, de 1º de setembro de 2010.

PORTARIA N.º 001, de 04 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº. 162, de 08 de dezembro de 2010, em relação a servidora Alessandra Alves de Araújo, onde consta Coordenadoria do Programa Habitacional, passa a constar Coordenadoria do Programa de Crédito ao Microprodutor.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº. 366 de 29 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido da servidora MAURICEIA PEREIRA SANTOS, matrícula 851366-0, Médica Veterinária, da ULES de Miranorte-TO para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2010.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 661/2010.

DESIGNA CHEFE DE SETOR, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora WANAINA DOS SANTOS BRITO, para o cargo comissionado de Secretária, CDA-1, exercendo suas atividades junto à Diretoria de Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e

Considerando as funções institucionais da Defensoria Pública, previstas no Art. 2º, XIII, da Lei Complementar 55/2009,

Considerando a solicitação do Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania do Estado, por meio do Ofício 002/2011 – SSP-TO, resolve:

Considerando que a Defensoria Pública é um órgão de Execução Penal, nos termos da Lei 7.210/84, reformada pela Lei 12.313/2010,

Considerando o interesse público subjacente consistente na atual situação do Sistema Penitenciário Estadual e que referida designação tem por objetivo a colaboração na elaboração e execução dos projetos referentes a Segurança, Justiça e Cidadania do Estado,

DESIGNAR

O Defensor Público ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES para integrar, sem prejuízo de suas funções e a título de colaboração, a Comissão de Projetos dessa Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania do Estado.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de janeiro de 2011.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 001/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR, a partir de 1º de janeiro de 2011, a servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 16875, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO (EDITAL Nº 001/2010)

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o CONCURSO PÚBLICO nº 001/2010, regido pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 3.274, do dia 08 de Dezembro 2010, RESOLVE:

1 - Prorrogar o período de inscrições do Concurso Público até o dia 13/01/2011, somente através site www.unirg.edu.br, com pagamento até as 20 horas (horário de Brasília) da data mencionada acima.

2 - Acrescenta-se ao item 2 o subitem 2.18.

2.18 - serão oferecidas vagas ao portador de deficiência num percentual de 10% de cada cargo, em cumprimento às exigências do artigo 37, § 1º do decreto 3298/1999 e artigo 5, § 2º da lei 8112/1990.

3 – Modificar o Anexo I - Tabela de Cargos, Vagas, Carga Horária e Remuneração.

ONDE SE LIA:

ANEXO I

TABELA DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

CARGOS	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
	QUANTIDADE DE VAGAS				
	Ampla Concorrência	Deficiente			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ADM. GERAL	08	-	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 516,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) Administração Geral	08	-	40 horas	Nível Fundamental Completo	R\$ 465,00*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Merendeira	04	-	40 horas	Nível Fundamental Completo De acordo com o artigo 6º da Lei 472/10	R\$ 558,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ASG)	10	-	40 horas	Nível Fundamental Completo De acordo com o artigo 6º da Lei 472/10	R\$ 558,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL / Vigia	04	-	40 horas	Nível Fundamental Completo De acordo com o artigo 6º da Lei 472/10	R\$ 558,00
ELETRICISTA	01	-	40 horas	Nível Fundamental Completo + curso Específico profissionalizante + Experiência mínima de 6 meses.	R\$ 573,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	-	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 516,00
MOTORISTA ADM. GERAL	05	-	40 horas	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria (D ou E)	R\$ 636,00

CARGOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO		CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
	QUANTIDADE DE VAGAS				
	Ampla Concorrência	Deficiente			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL /	06	-	40 horas	Nível Médio Completo e Curso Básico de Informática	R\$ 620,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCRITURÁRIO / ADM. GERAL	07	-	40 horas	Nível Médio Completo e Curso Básico de Informática	R\$ 573,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ADC)	03	-	40 horas	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário.	R\$ 516,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	02	-	40 horas	Nível Médio Completo	R\$ 573,00
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (PACS)	01	-	40 horas	Nível Médio Residir na Micro área	R\$ 516,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	-	30 horas	Nível médio completo (Técnico em Enfermagem + Registro Profissional)	R\$ 636,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	-	40 horas	Nível médio Completo (Técnico em Informática)+ Curso Avançado de Informática + Experiência mínima de 6 meses	R\$ 636,00
AGENTE TRANSPORTE EDUCACIONAL	06	-	40 horas	Ensino Médio completo + Carteira nacional de Habilitação Categoria (D ou E) + curso de Transporte de Passageiros.	R\$ 682,00

LEIA-SE:

ANEXO I

TABELA DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

CARGOS	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
	QUANTIDADE DE VAGAS				
	Ampla Concorrência	Deficiente			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ADM. GERAL	07	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 516,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) Administração Geral	07	01	40 horas	Nível Fundamental Completo	R\$ 465,00*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Merendeira	04	-	40 horas	Nível Fundamental Completo De acordo com o artigo 6º da Lei 472/10	R\$ 558,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ASG)	09	01	40 horas	Nível Fundamental Completo De acordo com o artigo 6º da Lei 472/10	R\$ 558,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL / Vigia	04	-	40 horas	Nível Fundamental Completo De acordo com o artigo 6º da Lei 472/10	R\$ 558,00
ELETRICISTA	01	-	40 horas	Nível Fundamental Completo + curso Específico profissionalizante + Experiência mínima de 6 meses.	R\$ 573,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	-	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 516,00
MOTORISTA ADM. GERAL	04	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria (D ou E)	R\$ 636,00

CARGOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO		CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
	QUANTIDADE DE VAGAS				
	Ampla Concorrência	Deficiente			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / EDUCACIONAL /	05	01	40 horas	Nível Médio Completo e Curso Básico de Informática	R\$ 620,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ESCRITURÁRIO / ADM. GERAL	06	01	40 horas	Nível Médio Completo e Curso Básico de Informática	R\$ 573,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ADC)	03	-	40 horas	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário.	R\$ 516,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	02	-	40 horas	Nível Médio Completo	R\$ 573,00
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (PACS)	01	-	40 horas	Nível Médio Residir na Micro área	R\$ 516,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	01	30 horas	Nível médio completo (Técnico em Enfermagem + Registro Profissional)	R\$ 636,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	-	40 horas	Nível médio Completo (Técnico em Informática)+ Curso Avançado de Informática + Experiência mínima de 6 meses	R\$ 636,00
AGENTE TRANSPORTE EDUCACIONAL	05	01	40 horas	Ensino Médio completo + Carteira nacional de Habilitação Categoria (D ou E) + curso de Transporte de Passageiros.	R\$ 682,00

Aliança do Tocantins, 05 de janeiro de 2010.

José Rodrigues
 Prefeito Municipal
 Rosalina Rodrigues dos Santos
 Presidente da Comissão Especial do Concurso

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Decreto Legislativo nº 005/2010, 30 de dezembro de 2010.

“Homologa o resultado geral do concurso público 01/2010 – CMBN/TO e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, além das determinações contidas nos editais de concurso público;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do concurso público nº 01/2010 – CMBN/TO, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da câmara o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital de concurso público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA
 Presidente

101 – Chefe de Controle Interno

1 HELIO MADEIRA GUIMARAES	64,0	Aprovado
2 MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	62,0	Classificado
3 MARIA MADALENA DIAS PEREIRA	60,0	Classificado
4 ADEMAR MOREIRA GONÇALVES	58,0	Classificado
5 MARCO AURELIO BISPO NOBRE	56,0	Classificado
6 MAURO RAMALHO DA SILVA	52,0	Classificado
7 DEARLEY SOARES DE CARVALHO	50,0	Classificado

201 – Auxiliar de Serviços Gerais

1 ROSIRENE DA SILVA ALVES	80,0	Aprovado
2 FABIOLA PEREIRA SOUTO	72,5	Classificado
3 KATIA FELIX PEREIRA NUNES	67,5	Classificado
4 ALZIRENE RIBEIRO DE SOUZA	65,0	Classificado
5 ELIANE SANTOS VELOZO	65,0	Classificado
6 FLAVIA DOS SANTOS MAGALHAES	65,0	Classificado
7 EDNA PIRES DA COSTA	60,0	Classificado
8 LUCIANA GOMES MENDES DA COSTA	57,5	Classificado
9 JULINES RIBEIRO GOMES	55,0	Classificado
10 ALDEAN SANTOS COSTA	52,5	Classificado
11 DELZA BULHOES DE SOUSA	50,0	Classificado

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

ELISNEY MONTEIRO DE PAIVA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

O MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITO NO CNPJ 25.064.064.0001/87, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONVOCA OS BENEFICIARIOS: RANIELSON MIRANDA ALMEIDA E IVONEIDE LOPES DE ARAÚJO, A COMPARECEREM NO PRAZO MAXIMO DE DEZ DIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL SITUADA A AV. 21 DE ABRIL, 1525 – CENTRO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE DEZ DIAS ACIMA ESTABELECIDO FICARÁ CARACTERIZADO A DESISTENCIA DO PROGRAMA.

CACHOEIRINHA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

MARIAALICE LOPES DE ARAUJO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº008/2010**

A Prefeitura Municipal de Crixas do Tocantins, torna público AOS INTERESADOS A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL (ANO XXIII-ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2011 E NO MURAL PÚBLICO DESTA PREFEITURA;

ONDE SE LIA - ABERTURA: 14 de Janeiro de 2011 às 08:00 hs.
LE-SE - ABERTURA: 14 de Janeiro de 2011 às 14:00 hs.
INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3352-1131/1146.

Crixás do Tocantins -TO, 05 de janeiro de 2011.

Cheumo Eugênio Mendes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis_TO, os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 – REGISTRO DE PREÇO de Gêneros Alimentícios, para futuras aquisição da Merenda Escolar, atendendo as Escolas e Creches Municipais, durante o ano de 2011. Abertura dia 18/01/2010 às 8:30hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 – REGISTRO DE PREÇO de Gêneros Alimentícios, para futuras aquisições de Cestas Básicas, atendendo a Secretaria do Desenvolvimento Social. Abertura dia 19/01/2011 às 8:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-2005/1759.

Dianópolis, 05 de Janeiro de 2011

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, torna público que promoverá, no dia 20 de janeiro de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Secretaria Municipal da Administração, sede da Prefeitura, localizada na Avenida Pedro Ludovico nº. 403, Centro, Itacajá - TO, licitação regida pela Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxas para uso em veículos e máquinas de propriedade e/ou a serviço da administração municipal, durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12hs e das 14 às 17hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). Através do telefone (63) 34391411 serão fornecidas maiores informações.

Fonte de Recursos: Próprio do Município.

Itacajá, 05 de Janeiro de 2011.

Levi Macedo dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

OBJETO: Locação de trator de pneus 4x4 com grade aradora. ABERTURA: 21 de janeiro, às 14:00. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, 33, Centro – Nazaré, da 7:30 às 13:30h.

REVILMAR JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA –
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

OBJETO: Contrato de empresa especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E OUTRAS AVENÇAS. ABERTURA: 21 de janeiro, às 15:00. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, 33, Centro – Nazaré, da 7:30 às 13:30h.

REVILMAR JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA –
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 002/2011, visando à aquisição de peças e acessórios em geral, destinados à manutenção dos transportes e máquinas, conforme, quantitativos e especificações contidas no anexo I, do Edital – DATA DA ABERTURA: 21/01/2011 às 09h00min. INFORMAÇÕES: Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, na Avenida Goiás, 1.284 – Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 às 11:00h.

Nova Olinda – TO, 06 de Janeiro de 2011.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011**

A CPL do Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 21 de janeiro de 2011, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº001/2011, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E SEPARADORES DE ÁGUA DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO/FUNIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES. Conforme Edital. Maiores informações na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n – Praia Norte Estado do Tocantins.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO., 05 de janeiro de 2011

MILCI COMPERTINE DOS SANTOS DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

O Município de São Miguel do Tocantins – TO., torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis carburantes, óleos e filtros lubrificantes, para atender às necessidades da frota de veículos e máquinas de uso do Poder Executivo, por um período de 11 (onze) meses, para todos os fins e efeitos legais. Os interessados poderão adquirir o Edital completo com a CPL – Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do DAM na Tesouraria, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no horário das 07h30min a 13h00min. Data de abertura dia 25/01/2011, as 14h00min. Local: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, fone: (63) 3447-1125.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins – TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2011.

Edmilson Almeida Moraes
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Tupirama-TO, nos termos da portaria nº009/2010 e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve HOMOLOGAR o resultado final das provas objetivas do Concurso Público da Câmara Municipal de Tupirama em conformidade com edital 001/2010. Os dados abaixo estão descritos na seguinte ordem: cargo, nome do candidato, número da inscrição, nota da prova, situação e posição.

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Venância Borges da S. Silva, 039, 24 pontos, Classificada, 1º lugar; Albenice Pereira Mota, 019, 19 pontos, aprovada, 2º lugar; Alberice da Silva Mota, 026, 17 pontos, aprovada, 3º lugar; Eliane Costa Silva, 035, 16 pontos, aprovada, 4º lugar; Jaqueline da Silva Ferreira, 010, 14 pontos, eliminada; Regina Lopes Ribeiro, 024, 14 pontos, eliminada; Maria Cordulina Ferreira da Silva, 029, 14 pontos, eliminada; Maria Lúcia Alves Rocha, 021, 13 pontos, eliminada; Ivanilda da Silva Carvalho, 025, 13 pontos, eliminada; Alcinara Fabiana Moreira de Miranda, 046, 12 pontos, eliminada; Elivânia Nunes da Costa, 030, 11 pontos, eliminada; Simone da Silva dos Reis, 031, 09 pontos, eliminada;

CARGO VIGIA: Sebastião Juventino de Abreu Neto, 017, 24 pontos, classificado, 1º lugar; Thiago Manti dos Santos, 034, 24 pontos, classificado, 2º lugar; Lucivam Alves Rocha, 004, 23 pontos, aprovado, 3º lugar; Ismael Carlos Silva dos Santos, 032, 17 pontos, aprovado, 4º lugar; Danilo Braga Costa, 023, 16 pontos, aprovado, 5º lugar; João Batista da Rocha M. Neto, 043, 16 pontos, aprovado, 6º lugar; Flávio de Sousa Tavares, 015, 15 pontos, aprovado, 7º lugar; Sulimar Marcelino da Cruz, 020, 11 pontos, eliminado; Valbi Santana Ribeiro, 028, 11 pontos, eliminado; Derval Araújo Miranda, 047, 10 pontos, eliminado; Antônio Lopes Ribeiro, 006, 10 pontos, eliminado; Antônio Felix Ramos dos Santos, 007, 00 pontos, eliminado.

CARGO: SECRETÁRIO LEGISLATIVO: Maria Iolanda de Sousa Costa Noia, 012, 39 pontos, classificada, 1º lugar; Cleide Fabiana Quitaiski, 027, 37 pontos, aprovada 2º lugar; Rosana Xavier Nunes, 022, 33 pontos, aprovada, 3º lugar; Adriana Maria Ryzik Sgorla, 045, 31 pontos, aprovada, 4º lugar; Marciele Mariana de Souza, 014, 30 pontos, aprovada, 5º lugar; Marta Silva Oliveira, 038, 30 pontos, aprovada, 6º lugar; Itamayara Cruz dos Santos, 009, 28 pontos, aprovada, 7º lugar; Flávia Nonata da Silva Lacerda, 036, 27 pontos, aprovada, 8º lugar; Raimunda Pereira Barros, 016, 22 pontos, eliminada.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO: Fabrício Silva Gomes, 018, 41 pontos, classificado, 1º lugar; Wilson Silva Gomes, 018, 39 pontos, aprovado, 2º lugar; Eudes da Silva Vieira, 040, 38 pontos, aprovado, 3º lugar; Lidiane da Silva Martins Pires, 042, 36 pontos, aprovada, 4º lugar; Plínio Costa Noleto, 041, 35 pontos, aprovado, 5º lugar; Odemir Reis de Miranda, 003, 35 pontos, aprovado, 6º lugar; Aldenice da Silva Mota, 013, 33 pontos, aprovada, 7º lugar; Daine Ramos da Silva, 025, 31 pontos, aprovada, 8º lugar; Iranilda da Silva Carvalho, 001, 31 pontos, aprovada, 9º lugar; Karla Tânia Braga Costa, 011, 27 pontos, aprovada, 10º lugar; Camila Quitéria Guida de Souza, 048, 26 pontos, aprovada, 11º lugar; Jaqueline Duda Guida de Souza, 044, 25 pontos, aprovada, 12º lugar; Manoel Messias Serafim dos Reis, 033, 25 pontos, aprovado, 13º lugar; Sharleny Sousa Rodrigues, 005, 16 pontos, eliminada.

Tupirama- TO, 29 de dezembro de 2010.

José Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Federação Tocantinense de Boxe-FTBO, de acordo com o previsto no Estatuto Art.18 do item I, alínea "b", combinado com o Art.8º Aline "b", convoca os representantes dos clubes filiados, para sua Assembléia Geral Ordinária para uma nova diretoria, a ser realizada, no dia 20 de janeiro de 2011 no Ginásio Ayrton Senna, Taquaralto, Palmas-TO, às 19:00hr.


EVA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2011**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 06 de dezembro de 2010.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Umarama Edificações e Construções Ltda, CNPJ 03.583.858/0001-14, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um Hotel localizado na Quadra ALC SO 14 (ORLA 14), QI 19, LOTES 01 A, Praia da Graciosa em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, bem como, Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 (Repetição)

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de coletes, camisetas, banners, cartazes, placas e faixas, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº. 019/2010 e anexos.

PROCESSO: 0369/2010
MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item.
ABERTURA: 18 de janeiro de 2011 às 9h(horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando à aquisição de bateria selada para nobreak de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº. 020/2010 e anexos.

PROCESSO: 0493/2010
MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço.
ABERTURA: 18 de janeiro de 2011 às 15h (horário local).
ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira da Fundação UNIRG, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº. 2.432, 1º PISO, Setor Engenheiro Waldir Lins II,

Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520 de 2002, 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.

EDITAL: A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br, pelo telefone (63) 3612-7505 ou, ainda, obtida, em meio magnético através de cd, pen drive ou similar, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado.

INFORMAÇÕES: Telefone: (63) 3612-7505 ou pelo e-mail cpl@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 05 de janeiro de 2011.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
PREGOEIRA

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 67.66, de 16 de dezembro de 1979) MARLY CONCEIÇÃO BOLINA NEWTON, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Colinas do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, a todos os interessados que o Colinas Campo Clube, representado por Rui Batista Ferreira, depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um Loteamento objeto da Matrícula nº 12.112, denominado Residencial Colinas Campo Clube, com a área total de 70.469,13m2, divididos em 04 (quatro) Quadras, designadas por numerais, subdivididas em 42 (quarenta e dois) lotes; com 16.234,73m2 de áreas institucionais, 1.995,86m2 de áreas pública municipal e 52.238,54m2 de áreas verdes inalienáveis; Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Colinas do Tocantins. E, para que chegue ao conhecimento

de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu Marly Conceição Bolina Newton, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins (TO), 03 de Janeiro de 2011.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS
E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEAGETO

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SEAGETO comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia graduados do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins que deverão recolher a Contribuição Sindical/2011 em nome desta entidade, até o dia 28/02/2011, no valor de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais), valor este destinado apenas aos profissionais liberais que não tenham vínculo empregatício.

Esclarecendo que os profissionais já cadastrados receberão, por correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, sito a Avenida Teotônio Segurado, 601 Sul, conjunto 01, lote 03, Palmas-TO, ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981.

O SEAGETO informa a todos os Profissionais Liberais, com vínculo empregatício, (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ENGENHEIROS-AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, GEÓGRAFOS, METEOROLOGISTAS E TECNÓLOGOS), nas suas diversas modalidades ou especializações que na data de 11 de fevereiro de 2009 o Ministro de Estado

do Trabalho e Emprego Sr. CARLOS LUPPI aprovou a NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/N 021/2009, a qual explicita que o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado deve ter por base o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa. Haja vista que a exceção legal somente concede ao profissional liberal com vínculo de emprego o direito de optar pelo pagamento diretamente à entidade representativa da profissão ou por desconto em folha de pagamento.

As empresas que abrigam em seu quadro funcional, os que são albergados pelo Sistema CONFEA/CREA, deverão realizar o desconto, ou do valor de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais) ou o referente a 01(um) dia de serviço, recolhendo o de maior valor..

A referida Nota Técnica pode ser acessada no site do Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio do seguinte endereço eletrônico:

http://www.mte.gov.br/legislacao/notas_tecnicas/2009/default.asp

Chamamos à responsabilidade da Instituição Bancária e Agentes Arrecadadores, que em acordo com o CONVÊNIO existente com a Caixa Econômica Federal e orientações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para não receberem GRCS tendo como beneficiário o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins sem o CÓDIGO DE BARRA e nem tão pouco autenticarem quando o valor for inferior aquele estipulado acima, ou seja, R\$ 153,00 até 28. FEV.2011.

João Alberto Rodrigues Aragão
Presidente



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.